

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2020, 02 DE SETEMBRO DE 2020

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL



PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2020, 02 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 039/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

"Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de denúncia de suposto furto de 01 Oxímetro de Pulso G1B, tombado com nº 76726, conforme CI nº 022/2020, fato ocorrido no PA – Pronto Atendimento de Trancoso entre os dias 25/12/2019 e 27/12/2019"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e no art. 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro - Lei nº 1459/2018;

Considerando o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência que norteiam os Atos dessa gestão;

Considerando a CI nº 022/2020, exarada pela Diretora Geral do Pronto Atendimento de Trancoso, a qual relata o suposto furto, que teria ocorrido entre os dias 25/12/2019 e 27/12/2019, contendo a escala dos profissionais compreendida nesse período;

Considerando o Boletim de Ocorrência datado de 30/12/2019, comunicando o fato às autoridades policiais;

Considerando a CI nº 013/2020, exarada pela Superintendência de Urgência e Emergência, solicitando providências em relação ao fato;

Considerando a Circular nº 01/2020, que dispõe sobre a readequação de tramitações aos ritos de Processos e/ou Sindicâncias Administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia;

Kerlys Costa Ruas
Secretaria de Saúde Interino
Decreto: 9321



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: João Hígino Figueiredo, s/nº – Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-1080 / (73) 3288-1088

Scanned by CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Considerando ainda, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares supostamente cometida por servidores públicos.

Considerando por fim, que o art. 144 do Estatuto dos Servidores de Porto Seguro, aduz que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apuração de suposto furto de equipamento utilizado no atendimento do PA – Pronto Atendimento de Trancoso - 01 Oxímetro de Pulso G1B, tombado com nº 76726, fato ocorrido entre os dias 25/12/2019 e 27/12/2019, conforme a CI nº 022/2020, exarada pela Diretora Geral do Pronto Atendimento de Trancoso, o Boletim de Ocorrência datado de 30/12/2019 e a CI nº 013/2020, exarada pela Superintendência de Urgência e Emergência, relatando o fato delituoso, consoante art. 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Lei nº 1459/2018 (documentação anexa).

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, o feito será regido pela Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, instituída pelo Poder Executivo através do Decreto nº 9147/2018, o qual nomeia as servidoras Lidiane Marinho Campeche, Núbia Sampaio de Macedo e Daniela Monteiro Salustiano, sob a presidência da primeira, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º - A Comissão, ora designada, terá o prazo para conclusão da Sindicância de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, conforme parágrafo único do art. 146 da Lei 1459/2018.

Art. 4º - Adotar, para o procedimento ora instaurado, o previsto na Lei Municipal nº. 1459/2018.

Art. 5º - Autue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos da Sindicância.

Kerry Costa Ruas
Secretaria de Saúde Intermunicipal
Decreto: 9321



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: João Hígino Figueiredo, s/nº – Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-1080 / (73) 3288-1088

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Porto Seguro

Edição 4.502 — Ano 2
03 de setembro de 2020
Página 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Art. 6º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde Interino do Município de Porto Seguro - BA,
02 de setembro de 2020.


Kerrys Costa Ruas
Secretário Municipal de Saúde Interino

Declaro que a presente Portaria foi publicada no Mural
de publicações da Secretaria de Saúde.
Porto Seguro - BA, 02 de 09 de 2020.


Gabinete SMS



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: João Higinio Figueiredo, s/nº - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46
Fone: (73) 3288-1080 / (73) 3288-1088

Scanned by CamScanner

Certificação Digital: MYMD184J-J2OE2FFA-8ENQPXOS-YDJWONAR

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 006/2020 – CONTRATO Nº PE038/2018 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 17.330.993/0001-62. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 12 (doze) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº CP001/2019 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA-ME . CNPJ nº 18.874.822/0001-67. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 12 (doze) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.